

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a aquisição de troféus e medalhas para o campeonato de futsal masculino e feminino, segue descrição conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	TROFEU REF TG 2014 MEDIDO 60 CM	UN	3	R\$338,40	R\$1.015,20
2	TROFEU REF TG 2019 MEDIDO 50 CM	UN	3	R\$324,70	R\$974,10
3	TROFEU REF TG 2014 MEDIDO 40 CM	UN	3	R\$204,70	R\$614,10
4	MEDALHA REF 414	UN	45	R\$7,20	R\$324,00
5	MEDALHA REF 413	UN	45	R\$5,38	R\$242,10
6	MEDALHA REF 412	UN	45	R\$5,27	R\$237,15
7	TROFÉU REF CHUTEIRA MEDINDO 20 CM	UN	3	R\$79,15	R\$237,45
8	TROFEU REF: LUVA MEDINDO 20 CM	UN	3	R\$79,15	R\$237,45
9	TROFEU REF TG 2014 MEDIDO 50 CM	UN	3	R\$280,80	R\$842,40

Valor Total: R\$4.723,95 (quatro mil e setecentos e vinte e três reais com noventa e cinco centavos).

Justificação da Contratação: Solicitação da Secretaria de Educação e Desporto, visando a aquisição de troféus e medalhas para o campeonato de futsal masculino e feminino, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 1 DIVISAO DE DESPORTO

27.812.1009.2031.000 MANUT E INCENTIVO DESPORTO AMADOR 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.31.04.00.00.00 PREMIACOES DESPORTIVAS **782**

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 144/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 110/2022 para a contratação da empresa **M.R.A CARTÕES E MEDALHAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.399.982/0001-61**.

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 144/2022 e na Dispensa de Licitação nº 110/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **M.R.A CARTÕES E MEDALHAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.399.982/0001-61**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 1 DIVISAO DE DESPORTO
27.812.1009.2031.000 MANUT E INCENTIVO DESPORTO AMADOR 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.31.04.00.00.00 PREMIACOES DESPORTIVAS **782**

Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal